



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

MOÇÃO N.º 033/2026

Concede moção de Aplausos à Barraca Meia Légua pela passagem de seus 30 anos de história e relevante contribuição à cultura, tradição e desenvolvimento de Caçapava do Sul.

O Vereador Caio Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais, vem à presença do Plenário propor a presente Moção de Aplausos à Barraca Meia Légua, em reconhecimento à passagem de seus 30 anos de atividades e aos relevantes serviços prestados à comunidade caçapavana.

Fundada na localidade da Meia Légua, a Barraca Meia Légua consolidou-se, ao longo de três décadas, como um importante ponto de referência no município, especialmente na valorização da cultura gaúcha e das tradições do meio rural. Com forte atuação no comércio de couros e artigos campeiros, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, dedicação e compromisso com suas raízes.

Ao longo dos anos, acompanhando o crescimento e as transformações do mercado, a Barraca Meia Légua expandiu suas atividades, passando também a contar com presença no perímetro urbano, ampliando seu atendimento e fortalecendo ainda mais sua conexão com a comunidade local, sem perder sua essência tradicional.

Além disso, sua atuação contribuiu para o surgimento e fortalecimento de iniciativas ligadas à produção artesanal em couro, agregando valor à economia local e incentivando o empreendedorismo familiar.

Mais do que um estabelecimento comercial, a Barraca Meia Légua tornou-se um verdadeiro símbolo de tradição, identidade e pertencimento, sendo reconhecida pela comunidade como patrimônio cultural de Caçapava do Sul. Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta justa homenagem, reconhecendo a importância histórica, cultural e econômica da Barraca Meia Légua, ao mesmo tempo em que manifesta votos de continuidade e ainda mais sucesso em sua trajetória.

Caio Oliveira (Progressistas)